

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E DEFESA
DO CONSUMIDOR**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 395/2012, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a impressão no sistema Braille para as contas de consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, bem como dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de novembro de 2012.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Presidente

GERVINO GONÇALVES
Membro

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro